



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 409/2025-GP

“Dispõe sobre revogação da portaria
163/2025-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025,
a PORTARIA Nº 163/2025-GP, concernente a nomeação do(a) servidor(a)
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. [REDACTED]
ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO,
símbolo (CC5), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

